

PUBLICIDADE LEGAL

FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE PORTO ALEGRE

CNPJ nº 27.059.460/0001-41 - NIRE nº 4330006099-3

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 28 de Abril de 2023

1. Data, Hora e Local: Em 19 de abril de 2023 às 8:00 horas, no Aeroporto Internacional de Porto Alegre, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Severo Dullius, nº 90010, Bairro: São João, CEP 90.200-310. **2. Presença e Convocação:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, ficando dispensada, assim, a convocação formal, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **3. Composição da Mesa:** (i) Presidente da mesa: **Paula Juruena Eidt**; (ii) Secretária: **Ticiana Justino Peixoto**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar em **Assembleia Geral Ordinária:** (a) Tomada de contas da administração, exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (b) Destinação do Resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (c) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Dispensada a presença dos auditores independentes, a Acionista declara ter recebido previamente os documentos e informações de que tratam o artigo 133 da Lei das S.A., tendo sido, portanto, dispensada a publicação do anúncio a que se refere o parágrafo 4º do referido artigo 133. Foram observadas todas as matérias da ordem do dia e aprovadas as deliberações, por unanimidade, nos termos que seguem, sendo autorizada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme o artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1. Tomada de contas da administração, exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022:** Após exame e discussão, foram aprovados sem ressalvas: (i) o Relatório da Administração; e (ii) as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, conforme publicação digital em 22 de março de 2023, disponibilizadas em www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal e versão resumida no Jornal do Comércio impresso (p. 09 e 10), nos moldes do art. 269, incisos I e II da Lei das S/A. **5.2. Deliberação sobre a destinação do Resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:** Com base nas Demonstrações Financeiras aprovar, por unanimidade de votos, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante total de R\$ 45.981.131,24 (Quarenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil, cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) da seguinte forma: (a) R\$ 2.299.056,56 (Dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) correspondentes a 5% (cinco por cento), serão destinados à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; (b) R\$ 10.920.518,67 (Dez milhões, novecentos e vinte mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos) correspondentes ao dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), não serão distribuídos e, nos termos do art. 202, § 3º, II da Lei das S.A., serão destinados para constituir reserva especial, devido aos investimentos previstos no Contrato de Concessão firmado com a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; (c) R\$ 32.761.556,01 (Trinta e dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e um centavo), mantendo-se como reserva de lucros, também em virtude dos investimentos previstos no Contrato de Concessão firmado com a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em conformidade com o orçamento de capital previamente aprovado nesta Assembleia. **5.3. Eleição dos membros do Conselho de Administração:** Considerando a necessidade de eleição da totalidade do Conselho de Administração em sede da Assembleia Geral Ordinária, conforme o estabelecido no Art. 132, III, da Lei 6.404/76, procedeu-se à reeleição dos membros do Conselho de Administração para um novo mandato de 02 (dois) anos ou até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, conforme disposto no Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia: (i) **Dr. Stefan Schulte**, cidadão alemão, divorciado, diretor presidente, portador do Passaporte alemão nº C5HNXC9C, inscrito no CPF sob o nº 097.663.431-79, residente e domiciliado em Frankfurt am Main, Alemanha, eleito como membro do Conselho de Administração, para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração da Companhia**; (ii) **Sr. Holger Schaefers**, cidadão alemão, solteiro, diretor, portador do passaporte alemão nº C7919C8P1, CPF/MF nº 718.104.101-00, residente e domiciliado em Frankfurt am Main, Alemanha, para ocupar o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia**; (iii) **Sr. Alexander Harry Köhnen**, alemão, casado, Diretor Financeiro, portador do passaporte alemão nº C5PH268GR, inscrito no CPF sob o nº 716.497.871-97 residente e domiciliado em Dreieich, Alemanha, para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração da Companhia**; (iv) **Sra. Tamara Weyer**, alemã, casada, vice-presidente de operações, portadora do passaporte alemão nº C2ZK19G6N, inscrita no CPF sob o nº 716.569.491-99, residente e domiciliada em Mainz, Alemanha, para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração da Companhia**; (v) **Sra. Esther Christine Nitsche**, alemã, casada, vice-presidente de Operações Executivas, portadora do passaporte alemão nº C5HTNVY7V, inscrita no CPF sob o n.º 717.086.741-95, residente e domiciliada em Frankfurt am Main, Alemanha, para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração da Companhia**; Os membros do Conselho de Administração ora eleitos são empossados mediante assinatura dos correspondentes termos de posse, Anexo I à presente ata. Os novos membros do Conselho de Administração ora eleitos comparecem a presente e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, e nem condenados nem se encontram sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Mesa: **Paula Juruena Eidt** - Presidente; **Ticiana Justino Peixoto** - Secretária; **Acionista: Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide** - p.p. Paula Juruena Eidt e Ticiana Justino Peixoto. Porto Alegre/RS, 19 de abril de 2023. Mesa: **Paula Juruena Eidt** - Presidente; **Ticiana Justino Peixoto** - Secretária. **Acionista: Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide** - p.p. Paula Juruena Eidt p.p. Ticiana Justino Peixoto. **Junta Comercial e Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 8946030 em 24/05/2023 da empresa FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE PORTO ALEGRE. CNPJ 27059460000141 e Protocolo 231330758 - 26/04/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.